



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC: Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Judô - FEBAJU CNPJ: 14.208.243/0001-24

Data de Criação: 16/04/1970

Endereço: Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais, Rua Roberto Corrêa, Nº 20, Largo de Roma, CEP: 40.444-110 - Salvador-BA

Telefone: (71) 3321-9418

Endereço eletrônico (e-mail): contato@febaju.com.br

Dados do Representante Legal

Nome: Salvatore Puonzo Neto

Endereço: Rua Coroa Coralina S/N, Cond. Jardim Santa Tereza, Luis Anselmo, Salvador, Bahia, Salvador, Bahia.

Endereço eletrônico (e-mail): presidencia@febaju.com.br RG/Órgão expedidor/UF: 402179650

SSP/BA

CPF: 649.074.225-04

B. OBJETO DA PARCERIA

Apoio à realização da Caravana do Judô 2025, vinculado ao Plano Plurianual de 2024/2027:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA a PARTE

Compromisso: 03 - Fomentar o esporte desempenho considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de projetos de esportes apoiados – 01 Etapa

02– Número de municípios beneficiados: 01 (um) Salvador

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Apresentar a modalidade e fomentar a participação de crianças, adolescentes e adultos na faixa etária de 06 a 40 anos.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A gestão da entidade estabeleceu mudanças em suas estratégias para alavancar o judô do Estado, tendo como um dos seus objetivos a melhora na visibilidade do esporte no cenário esportivo, estadual e nacional, e como missão fomentar a qualificação dos clubes, associações e atletas.

Os valores baseados para esta Instituição norteiam a administração e operação para todos os serviços, estrutura e recursos humanos envolvidos, são eles:

RESPONSABILIDADE na condução de ações sociais, sustentáveis, financeiras e administrativas;

TRANSPARÊNCIA no relacionamento com patrocinadores, clubes, atletas e parceiros; PERSEVERANÇA na busca pela melhoria contínua e no alcance dos objetivos e metas traçados;

ÉTICA na conduta técnica e profissional;

HUMANIZAÇÃO nas relações interpessoais entre a entidade e seus filiados.

A gestão da FEBAJU tem como expertise a realização de eventos, em consequência dessa capacidade e com o objetivo de fomentar o judô no estado, a FEBAJU criou o Festival de Judô Solidário 2025, evento que realizará um festival de judô gratuito com o objetivo de incentivar a participação dos atletas na faixa etária de 06 a 40 anos na cidade de Salvador – BA.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda a estrutura para a realização do projeto “FESTIVAL DE JUDÔ SOLIDÁRIO 2025”

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de infraestrutura e logística, conforme discriminados nos itens: 2.2.1.1 a 2.2.1.13, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Promover Aquisição de material promocional

Critério de Aceitação: Confecção do material gráfico e digital promocional, confecção das camisas para a equipe de trabalho envolvida e aquisição de kimonos para o “Festival de Judô Solidário 2025”, de acordo as especificações e com a previsão de receitas e despesas”.

Ação 3. Promover as ações de operacionalização do projeto

Critério de Aceitação: Executar credenciamento, sorteio das chaves e pesagem dos participantes inscritos no projeto “FESTIVAL DE JUDÔ SOLIDÁRIO 2025”.

2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
Realização do projeto Festival de Judô Solidário - 2025		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho (Alcance das Metas)
OBJETIVO DA PARCERIA	Apresentar a modalidade e fomentar a participação de crianças, adolescentes e adultos na faixa etária de 06 a 40 anos	Indicador 1: N° de festivais realizados	Etapa	Relatório técnico e súmulas do evento	01	Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
META	Meta 1. Promover a realização de combates de todas as classes de idade beneficiadas pelo projeto	Indicador 1: N° de classes de idade beneficiadas	Classes de idade	Relatório técnico e súmulas do evento	07	Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2. Disseminar e fomentar os conceitos da prática esportiva da modalidade judô para o público participante, como instrumento de promoção e integração social	Indicador 2: N° de beneficiados participantes	Beneficiados	Relatório técnico do evento e lista de inscritos	200	Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 3. Apresentar a modalidade judô e fomentar a participação de mulheres nos eventos da modalidade	Indicador 3: N° de mulheres participantes	Mulheres	Relatório técnico do evento e lista de inscritos	50	Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS DIVULGAÇÃO

No dia 01 de abril será iniciada a divulgação dos eventos, através dos documentos oficiais (ofícios, circulares e outline), sites e redes sociais da FEBAJU.

Todo material apresentará logo oficial dos eventos e da SUDESB e GOVERNO DO ESTADO.

PLANEJAMENTO

A partir do dia 01 de abril serão realizadas reuniões semanais com os membros da equipe técnica da Federação Baiana de Judô – FEBAJU para planejamento do evento.

Na 1ª reunião de planejamento serão nomeados: os membros do Comitê Organizador do Evento:

- ✓ Diretor Técnico
- ✓ Diretor de Arbitragem
- ✓ Diretor de Eventos
- ✓ Diretor Médico
- ✓ Gerente de TI
- ✓ Diretor de Arbitragem
- ✓ Diretor de Projetos
- ✓ Diretor Administrativo

Durante os dias que precedem o evento, os membros do Comitê Organizador vão atuar em conjunto na organização das ações para a realização do festival.

EXECUÇÃO

O Festival de Judô Solidário – 2025 será promovido pela Federação Baiana de Judô (FEBAJU) e acontecerá no Ginásio de Cajazeiras, em Salvador – BA. O evento atenderá aproximadamente 200 participantes, entre crianças a partir de 6 anos, adolescentes e adultos com até 40 anos. O objetivo principal é proporcionar uma experiência significativa com a modalidade, incentivando a continuidade da prática esportiva e oferecendo uma vivência lúdica de competição. A iniciativa visa também destacar a importância do esporte como ferramenta de inclusão social, promoção da saúde e desenvolvimento pessoal.

Para a realização do festival, será montada uma estrutura completa com TVs, notebooks de última geração, painel de LED, além de 192 tatames, 40 gradis de contenção, 60 conjuntos de mesas e cadeiras, 30 totens adesivados, dois boxtross de 6x3m, dois boxtross de 3x3m, carpete, praticáveis, sistema de sonorização e iluminação. A montagem está prevista para ocorrer dois dias antes do início do evento.

A cobertura do festival será feita in loco, com a divulgação das atividades nas redes sociais oficiais da FEBAJU — Facebook, Instagram, site institucional e canal no YouTube — permitindo que toda a comunidade acompanhe o desenvolvimento do evento em tempo real.

Com o intuito de garantir a participação de todos os beneficiados, a FEBAJU realizará a aquisição de quimonos. A organização dividirá os participantes em faixas etárias e categorias de peso, da seguinte forma:

- 6 e 7 anos
- 9 e 10 anos
- 11 e 12 anos
- 13 e 14 anos
- 15 a 17 anos
- Acima de 18 anos

Durante todo o projeto, a FEBAJU contará com o apoio de parceiros institucionais, fortalecendo ainda mais o impacto social da iniciativa.

O encerramento oficial do Festival de Judô Solidário – 2025 ocorrerá no dia 28 de julho de 2025, dando início ao processo de prestação de contas do evento.de prestação de contas.

PROGRAMAÇÃO

A programação oficial do evento será definida e divulgada via outline para os associados através de e-mail, site e redes sociais da FEBAJU.

INSCRIÇÕES

No dia 01 de abril iniciaremos as inscrições do festival através do sistema zempo (zempo.com.br), onde terá acompanhamento diário dos relatórios de participantes inscritos. Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição para participação no festival.

CRONOGRAMA DO EVENTO

DATA DO EVENTO	AÇÃO	LOCAL	MUNICÍPIO
01/04 a 18/07	Planejamento e organização do evento.	FEBAJU	Salvador - BA
01/04 a 26/07	Divulgação no site, redes sociais e imprensa	FEBAJU	Salvador - BA
24/07/2025	Montagem da estrutura do evento	Ginásio de Cajazeiras	Salvador - BA
25/07/2025	Realização do credenciamento dos beneficiados..	Ginásio de Cajazeiras	Salvador - BA
26/07/2025	Realização do Festival de Judô Solidário - 2025	Ginásio de Cajazeiras	Salvador - BA
27/07/2025	Desmontagem da estrutura	Ginásio de Cajazeiras	Salvador - BA

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% à 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

Alcance das Metas:

Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta descumprida

H. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados as ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

I. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 25 a 27 de julho de 2025.

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

J. EQUIPE DE TRABALHO

Não haverá contratação de recursos humanos com a verba do projeto.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

REVISAO DE RECEITAS E DESPESAS										
1.	Receitas				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos				187.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.400,00
1.2	Rendimentos Financeiros				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas					187.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.400,00
2.	Despesas									
2.1	Despesas com Recursos Humanos									
2.1.1	Remuneração da equipe				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL
2.1.1.1	Coordenador Geral				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2	Coordenador Técnico				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3	Assistente Técnico				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4	Assessoria Contábil				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.5	Assessoria Jurídica				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.6	Assessoria de Comunicação				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2	Encargos Sociais	Quant	Meses	Valor unitário	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	Custos Diretos									
2.2.1	SERVIÇOS	Quant	Diária	Valor unitário	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL
ESTRUTURA										
2.2.1.1	Conjunto de mesas plásticas 70x70cm com cadeiras sem braço	60	2	20,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
2.2.1.2	Aluguel de gradios de alumínios 2m	42	2	30,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00
2.2.1.3	Boxtross de aço Q15, 6x3m.	2	2	1.500,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2.2.1.4	Boxtross de aço Q15, 3x3m.	2	2	750,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2.2.1.5	Aluguel de praticável alumínio 12m x 4m	1	2	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
2.2.1.6	Painel de Led Central, resolução P\$, 12m2, com notebook, processadora e operador durante o evento.	1	2	4.200,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00
COMUNICAÇÃO (divulgação/identidade)										
2.2.1.7	Backdrop em lona frontlight fosca impressa A 1440 DPI, tamanho 6x3m	2	1	2.400,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
2.2.1.8	Backdrop em lona frontlight fosca impressa A 1440 DPI, tamanho 3x3m	2	1	1.200,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
2.2.1.9	Lona para prismas tamanho 2mX0,75m impressa em policromia	48	1	300,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00
2.2.1.10	Totem Adesivado	30	1	150,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00

2.2.2 SERVIÇOS										
2.2.2.1	Locação de caminhão baú	1	1	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2.2.2.2	Serviço de montagem e desmontagem da tatames e estrutura do evento (gradil, área para o público, área reservada para atletas, professores, área técnica, corpo da arbitragem e equipe médica)	1	1	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
2.2.2.3	Iluminação geral com técnico operador, kit de 06 minibruts, 2 strobos, 10 parleds, cabeamento, extensões elétricas e painel de led	1	2	2.200,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
2.2.2.4	Sonorização com operador e kit com 4 caixas ativas de 100W, mesa de som de 8 canais, 2 microfones com fio e 1 sem fio, cabeamento e extensão	1	2	2.600,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
2.2.2.5	Serviço cadastramento, chaveamento e suporte técnico especializado para atletas, professores e técnicos	1	1	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
2.2.2.6	Serviço de produção de vídeo em full HD com edições e cortes (02 profissionais)	2	2	3.600,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.400,00
2.2.2.7	Serviço de cobertura fotográfica esportiva (02 profissionais)	2	2	2.200,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
2.2.2.8	Assessoria social média: acompanhamento e impulsionamento em todos os canais oficiais e redes sociais, produção de conteúdo digital, gestão das mídias sociais	1	2	3.200,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00
2.2.2.9	Divulgação na imprensa através de assessoria especializada. Pacote com releases e apoio de assessoria para imprensa Dinâmica.	1	2	4.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2.2.2.10	Serviço especializado em eventos esportivos (coordenadores, sumulistas, mesários, apoio, staff, comissão de arbitragem, auxiliares técnicos)	1	2	16.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
2.2.2.11	Serviço de designer: confecção de material publicitário, montagem de cards, gestão das marcas dos patrocinadores	1	1	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
2.2.2.12	Serviço de limpeza do ginásio	1	2	2.500,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.2.13	Serviço de segurança especializada no local do evento	1	2	2.500,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.3 UNIFORME										
2.2.3.1	Camisas em algodão tamanhos P, M e G com impressão da marca do evento	200	1	35,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
2.2.3.2	Kimono (judogui) branco em algodão reforçado, tamanhos MOO, MO M1, M2, M3, M4, A1, A2	122	1	140,00	17.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.080,00
Subtotal (Custos Diretos)					187.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.400,00

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
ÚNICA	SUDESBS	Abri1	2025	R\$ 187.400,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 187.400,00

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto **"FESTIVAL DE JUDÔ SOLIDÁRIO 2025"** no período 25 a 27 de julho de 2025.

L. PATROCÍNIO/APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO (SE HOVER)

Haverá cobrança de inscrição?

SIM	NÃO
	X
VALOR R\$	
R\$ 0,00	

Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor?

Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa quais os critérios?

Nota Explicativa: As inscrições serão convertidas em receita complementar para o custeio de despesas como: Hospedagem; traslado; ambulância e equipe médica, hidratação e outras despesas.

15 de abril de 2025, Salvador-BA

Salvatore Puonzo Neto
Presidente da Federação Baiana de Judô – FEBAJU

Wilton Neves Brandão
Diretor de Fomento ao Esporte

Vicente José de Lima Neto
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte**, em 15/04/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Salvatore Puonzo Neto, Usuário Externo**, em 15/04/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 22/04/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00112076425** e o código CRC **639DAAFF**.